

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional – Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 – conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA
Siape:	1351548
Cargo:	Economista
Lotação:	NAEC/PRODIN
Instituição Federal de Ensino:	Instituto Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC-VI

1. Apresentação

Eu, WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 1351548, com lotação em NAEC/ PRODIN, servidor(a) da(o) Instituto Federal de Sergipe, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Em relação ao item I-2 – “Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade” –, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 9,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. 2012 – Presidente de Comissão de Sindicância (Portaria nº 0773/2012): Condução de apuração de responsabilidades referente à ausência de cobrança de energia elétrica da FUNCEFET-SE nas dependências do CEFET-SE.

2017 – Presidente de Grupo de Trabalho (Portaria nº 2608/2017): Coordenação das atividades de levantamento de demandas, geração de subsídios para compras e elaboração do Plano de Aquisições do IFS para 2018.

Em relação ao item I-3 – “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos” –, apresento 7 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 21,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. 2017 – Membro Substituto no GT da Área-Meio / GTAM (Portaria nº 1533/2017): Atuação como substituto (representando a PRODIN) no grupo voltado a auxiliar o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) na promoção de práticas de integridade e gestão de riscos.

2017 – Membro no GT do Relatório de Gestão (Portaria nº 3673/2017): Integração do grupo de trabalho

(pela Reitoria/PRODIN) responsável pela elaboração e formatação do Relatório de Gestão Consolidado do IFS do exercício de 2017.

2021 – Membro em Comissão de Edital (Portaria nº 1641/2021): Participação na comissão para a elaboração do edital de concessão de residência funcional no Campus São Cristóvão.

2023 – Membro no GT de Cadeia de Valor (Portarias nº 1204/2023 e nº 1904/2023): Atuação no grupo de trabalho destinado à revisão da cadeia de valor integrada do IFS, com posterior recondução das atividades no mesmo ano.

2024 – Membro na Comissão da Política de Sustentabilidade (Portaria nº 66/2024): Participação na comissão responsável pela elaboração da Política de Sustentabilidade do IFS.

2025 – Membro no Comitê Institucional de Sustentabilidade (Portaria nº 4096/2025): Atuação como representante dos Técnicos Administrativos (TAE) no comitê de nível estratégico encarregado de coordenar e garantir a implementação da Política de Sustentabilidade.

Em relação ao item I-4 – “Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial” –, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. 2016 – Membro de Comissão de Sindicância Acusatória (Portaria nº 2625/2016): Participação na comissão incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, as irregularidades e infrações conexas objeto do Processo nº 23060.001230/2016-52.

Em relação ao item I-6 – “Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos” –, apresento 3 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 9,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. 2023 – Membro na Comissão de Seleção de Bolsistas (Portaria nº 2113/2023): Inclusão como membro na comissão de seleção de bolsistas para o Edital nº 04/2023 - IFS/PRONATEC/FIC/MULHERES MIL, compondo a Equipe Multidisciplinar Sistêmica e Equipe Gestora Local.

2024 – Membro na Comissão Julgadora da II Mostra Conectando Boas Práticas (Portarias nº 2221/2024 e nº 2414/2024): Atuação como membro na comissão julgadora do evento na Reitoria, integrando também a posterior recomposição do grupo no mesmo ano, com prazo de conclusão dos trabalhos até 30/10/2024.

Critério II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Em relação ao item II-6 – “Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)” –, apresento 5 ocorrências na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 15,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. 2016 – Membro na Comissão de Restos a Pagar (Portaria nº 3412/2016): Atuação na comissão designada para a elaboração de Instrução Normativa com a finalidade de regulamentar os Restos a Pagar no âmbito do IFS.

2023 – Membro na Comissão do Guia do PDI 2025-2029 (Portarias nº 1035/2023 e nº 2028/2023): Participação no grupo responsável pela elaboração do “Guia para Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 do IFS”, com posterior recondução das atividades no mesmo exercício.

2023/2025 – Membro na Comissão do Manual de Boas Práticas para o Convívio (Portarias nº 1532/2023 e nº 2146/2025): Atuação na comissão de elaboração do “Manual de Boas Práticas para o Convívio no IFS”, na Reitoria, voltado ao atendimento do Projeto “Visibilizando as Diferenças no IFS”, com posterior recondução do grupo e extensão dos trabalhos no exercício de 2025.

Em relação ao item II-11 – “Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino” –, apresento 4 ocorrências na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 4,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. 2025 – Capacitação em Inteligência Artificial (Enap): Conclusão do curso “Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público” (Turma MAR/2025), com carga horária de 20 horas e

aproveitamento com nota final 100.

2026 – Capacitação em Previdência do Serviço Público (Enap): Conclusão do curso "A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência" (Turma MAR/2026), com carga horária de 30 horas e aproveitamento com nota final 100. 2026 – Capacitação em Previdência Complementar (Enap): Conclusão do curso "Funpresp para RH - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal" (Turma MAR/2026), com carga horária de 50 horas e aproveitamento com nota final 90. 2026 – Participação em Seminário Nacional (COFECON / CORECON- SP): Participação no "Seminário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Economia Solidária", realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2026, em São Paulo, totalizando carga horária de 16 horas.

Critério IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Em relação ao item IV-1 – “Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública” –, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por sistema”, correspondendo a 9,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Conforme as portarias institucionais anexadas, Eu, Wilton Luiz Mota Almeida possui histórico de atuação na operação técnica e estratégica de sistemas estruturantes governamentais no Campus São Cristóvão do Instituto Federal de Sergipe (IFS):

- SIAFI: Fui designado para atuar no perfil de Gestor Financeiro (Titular) no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), conforme os termos estabelecidos pela Portaria nº 354, de 11 de fevereiro de 2019.
- SCDP: Operação no perfil de Coordenador Financeiro (Titular) no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), conforme as determinações contidas na Portaria nº 355, de 11 de fevereiro de 2019.

Critério V – Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao item V-1 – “Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente” –, na condição de substituto, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 9,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. 2016 – Designação como Substituto Eventual de Pró-Reitor (Portaria nº 3283/2016): Designação para exercer o encargo de Substituto Eventual da Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), código CD-02, na Reitoria, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares da titular.

2018 – Dispensa do encargo de Substituto Eventual (Portaria nº 4096/2018): Dispensa do encargo de substituto eventual do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), código CD-02, com a portaria entrando em vigor na data de publicação e efeitos práticos a partir de 01/01/2019.

Ficando como substituto durante 2 anos e 1 mês

Em relação ao item V-2 – “Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente” –, apresento 11 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 82,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. O eu, Wilton Luiz Mota Almeida, possui uma sólida trajetória profissional em Cargos de Direção (CD) no Instituto Federal de Sergipe (IFS). Minha atuação em funções comissionadas de liderança teve início no Campus São Cristóvão, onde exerceu o cargo de CD-03 no período de 01/01/2010 a 01/04/2010. Na sequência, assumiu a função de CD-02 na Reitoria da instituição, permanecendo de 02/04/2010 a 26/07/2010. Ainda no mesmo ano, iniciou um ciclo na função de CD-04, passando inicialmente pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional de 29/10/2010 a 01/12/2010, assumindo logo em seguida a Diretoria de Administração do Campus São Cristóvão, onde atuou de 02/12/2010 a 27/03/2013. Dando continuidade a esse período, liderou a Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças entre 28/03/2013 e 16/07/2015.

Posteriormente, o servidor assumiu a Diretoria de Planejamento e Gestão na Reitoria do IFS, exercendo a função de CD-03 de 01/09/2016 a 31/01/2019. De forma imediata e sem interrupção de dias, retornou à Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças sob a atribuição de CD-04, estendendo seu exercício de

01/02/2019 até 01/01/2023. Ao longo de toda a sua vida funcional registrada no documento, o somatório do tempo dedicado aos diferentes cargos de alta gestão da instituição perfaz um tempo total acumulado de 11 anos e 3 meses aproximadamente.

Critério VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Em relação ao item VI-7 – “Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional” –, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Eu, Wilton Luiz Mota Almeida integro o corpo de pesquisadores do grupo de pesquisa “Economia e Gestão do Turismo” do Instituto Federal de Sergipe (IFS), que é formalmente certificado pela instituição. Com a titulação máxima de Mestrado Profissional, o servidor foi incluído no grupo em 09/04/2026. Sob a liderança de José Nilton de Melo e Aline Ramos Soares Bezerra, este grupo atua na área de Ciências Sociais Aplicadas e Economia, tendo como propósito central o estímulo à produção de conhecimento e a resolução de problemas econômicos e tecnológicos ligados ao turismo e áreas afins, com foco no desenvolvimento regional e local.

Em relação ao item VI-10 – “Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais” –, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por publicação”, correspondendo a 15,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Eu Wilton Luiz Mota Almeida apresenta produção acadêmica e científica em temas de relevância socioeconômica diretamente alinhados aos interesses institucionais.

Conforme os documentos apresentados, pode ser observado um artigo científico na Revista Econômica do Nordeste (REN), no Volume 42, Nº 01 (período de Janeiro- Março de 2011), um periódico especializado editado pelo Banco do Nordeste. Adicionalmente, é autor de capítulo de livro na obra coletiva intitulada “Estudos Regionais: Dinâmicas Econômicas e Alternativas para Políticas Públicas”, publicada pela Editora UFS no ano de 2013 sob o ISBN 978-85-7822-290-1.

Ambas as produções técnico-científicas consolidam a sua atuação acadêmica e o seu valioso contributo em áreas estratégicas como a economia regional, o desenvolvimento econômico e a formulação de alternativas para políticas públicas.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam **179,5** pontos, distribuídos em **11** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, IV, V e VI, instruídos com 31 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC- VI** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

Data: 19 de julho de 2026

Assinatura: _____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.